



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Quatro Irmãos  
**Poder Legislativo**

---

ATA N° 017/2021

SESSÃO ORDINÁRIA 14/09/2021

Aos quatorze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um (14/09/2021), às dezoito horas e quarenta e cinco minutos, reuniram-se os vereadores da Câmara Municipal de Quatro Irmãos, Estado do Rio Grande do Sul, para a 16ª Sessão Ordinária da 6ª Legislatura de dois mil e vinte e um. Devido a licença saúde do Vereador Ademir Mustchall foi convocado o **Sr. Vereador Suplente Jocemar Machado** para assumir a vereança nesta sessão. O vereador Jocemar Machado prestou juramento perante a Lei Orgânica e em seguida tomou assento junto aos demais vereadores. Verificando o quórum estavam presentes os seguintes vereadores: Senhores, Jocemar Machado, Ivacir Roque Nogueira, Genice Simone Kossmann, Jair Dias dos Santos, João Henrique Bazzotti, Sedenir Clóvis Berté, Clóvis Eduardo Kujawinski e Elisa Valdete Kohn. Aberto os trabalhos da sessão o presidente senhor Ademar Nadal cumprimentou os colegas, os presentes e os ouvintes e convidou o Secretário da Mesa Diretora vereador Clóvis Eduardo Kujawinski para fazer leitura de um texto bíblico. Na sequência foi colocada em votação a ata n°016 da Sessão Ordinária de 31 de agosto de 2021, onde foi aprovada por unanimidade. Passou-se para a matéria do dia, o Presidente Ademar Nadal informou que foi protocolado na Câmara a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) onde a mesma ficará na Câmara em análise a disposição dos vereadores e será colocada em votação na próxima sessão do dia 28 de setembro. Na sequência foi feita leitura do **PROJETO DE LEI MUNICIPAL N° 022/2021, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021. AUTORIZA O MUNICÍPIO DE QUATRO IRMÃOS A FIRMAR CONTRATO DE PROGRAMA COM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI – CIRAU**. Colocado à disposição dos vereadores não havendo manifestação foi posto em votação onde foi aprovado por todos. Prosseguindo com a matéria do dia foi feita leitura do **PROJETO DE LEI MUNICIPAL N°023/2021, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021. ALTERA A LEI MUNICIPAL N°1.188/2018 QUE DISPÕE SOBRE O ACORDO INTERNO DO MUNICÍPIO**. Após a leitura foi colocado para apreciação não havendo manifesto foi colocado em votação onde obteve aprovação unânime. Dando continuidade o presidente parabenizou o vereador Jair Dias dos Santos pela passagem do seu aniversário no último dia dez de setembro, desejando felicidades, saúde e paz em nome do Poder Legislativo. Passou-se para o grande expediente onde todos os vereadores fizeram uso da palavra. Durante seu pronunciamento o Vereador João Henrique prestou contas da sua viagem a Porto Alegre o qual juntamente com colegas de partidários se dirigiram ao Gabinete do Deputado Federal Afonso Motta PDT, afim de protocolar solicitação de recursos para o município, ressaltando que a semente foi plantada e espera ter resultados positivos. Também neste momento o Vereador Jocemar Machado



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Quatro Irmãos  
**Poder Legislativo**

---

usou seu espaço para agradecer pela oportunidade, agradeceu amigos e familiares que depositaram voto de confiança para que ele pudesse estar exercendo o cargo de vereador, se colocando à disposição da população. Em seguida o presidente passou a presidência ao vice-presidente para fazer seu pronunciamento. Voltando a presidência nada mais havendo a tratar o presidente declarou encerrada a sessão e convidou a todos para a próxima sessão que se realizará dia vinte e oito de setembro de dois mil e vinte e um (28/09) às dezoito horas e quarente e cinco minutos. Nada mais havendo a constar encerrou a presente ata que será assinada pelo Presidente e pelo 1ª Secretário.

**ADEMAR NADAL**  
**PRESIDENTE**

**CLÓVIS EDUARDO KUJAVINSKI**  
**1ª SECRETÁRIO**